



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006
Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
005131/18 Ordinario Orcamentario

ÓRGÃO 9-SEC. M. DE TUR., ESPORTES E DESEN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04 COORDENACAO DAS ATIV ESPORT COMPE
DOT. 27.812.0107.2.043.3390.48.01.10 AUXILIOS A PF - NAO VINCULA Nº CONTA 5074

CREDOR 9547-DIEGO RAPHAEL ANDRADE CHAVES CPF/CNPJ 042.138.569-33
Rua: Carlos Estevam da Silva 10 FONE Cidade Matinhos PR

LICITAÇÃO Não se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO TURISMO PROC. COMPRA EMISSÃO 20.07.18 20.07.18

VALOR ORÇADO 200.000,00 SALDO ANTERIOR 134.540,32 VALOR DO EMPENHO 766,80 SALDO ATUAL 133.773,52

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Auxilio financeiro para a atleta: CLARA SOARES ANDRADE CHAVEZ representar o municipio em competicoes esportivas oficiais Cfe. Memorando: 422/2018/Sec. Turismo, Desenv. Econ. e Esportes.	766,8000	766,80

CONTRATO REDUZIDA 05527
FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LÍQUIDO 766,80

CONFERENTE ALBERTINA MARIA DEREITTI CRC/PR-006236/O-0	ORDENADOR DA DESPESA Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT
TESOURARIA DATA DE PAGTO 26/07/18 CHEQUE Nº 03 439 BANCO 3900 TESOUREIRO	EMITIDO 20/07/18 LIQUIDAÇÃO 1/1 EMITENTE

RECIBO

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1 _____ NOME/CPF _____ ASSINATURA _____

ANÁLISE DO AUXÍLIO

NOME: CLARA SOARES ANDRADE CHAVEZ / DIEGO RAPHAEL

DATA DA REUNIÃO: 06/07/2018

NOME/NÚMERO DO PROTOCOLO:

7356/07/2018

ATLETA MAIOR DE IDADE

	SIM	NÃO
Protocolo com 30 dias de antecedência		x
RG/CPF Atleta		
Título de Eleitor		
Comprovante de endereço		
Passaporte Válido (se fora do Mercosul)		
Documento comprobatório do evento (se internacional precisa de "convocação")		
Comprovante de filiação		
Breve Histórico		
Transporte (captura de tela, valores, identificação do veículo)		
Estadia (orçamentos)		
Alimentação		
Taxa de Inscrição		
Cartão da Conta		
Dias da competição		
Prestação de contas		
Valor solicitado	Valor liberado	

Obs.

ATLETA MENOR DE IDADE

	SIM	NÃO
Protocolo com 30 dias de antecedência		x
RG/CPF Atleta	CERT. DPO NASC	x
RG/CPF Representante	x	
Título de Eleitor Representante	x	
Documentação comprobatória do representante	x	
Comprovante de endereço		x
Passaporte Válido (se fora do Mercosul)	—	—
Documento comprobatório do evento (se	x	

internacional precisa de "convocação")	—	—
Comprovante de filiação	x	
Declaração de frequência		x
Declaração de responsabilidade sob o menor	—	—
Autorização de viagem (internacional)	—	—
Breve Histórico		x
Transporte (captura de tela, valores, identificação do veículo)		x
Estadia (orçamentos)		x
Alimentação	x	
Taxa de Inscrição		x
Cartão da Conta	x	
Dias da competição	21 e 22 de julho	
Prestação de contas	x	
Valor solicitado	R\$ 776,80	Valor liberado

Obs.
 Preencher fora do prazo, comprovante de endereço a mão de
 com o no. declaração de frequência anexar. Breve histórico
 transporte, estadia, taxa de inscrição

1ª Análise - Data 06/07/2010

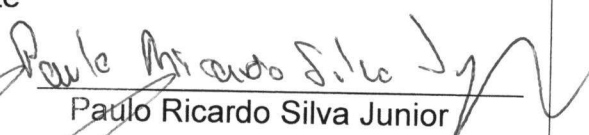
DEFERIDO
 INDEFERIDO
 EXIGÊNCIA

2ª Análise - Data

DEFERIDO 19/07/2010
 INDEFERIDO
 EXIGÊNCIA

Diretora Geral da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esporte


 Alan Felipe Schneider Bento


 Paulo Ricardo Silva Junior


 Marco Antonio Felisberto

Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico e Esporte

Rua Pastor Elias Abraão, nº 22 – CEP 83.260-000 – 41 – 3971 6016 – Matinhos- PR

Email: auxilioatleta@matinhos.pr.gov.br



Venho requerer a concessão do auxílio financeiro a atletas com base na lei nº 1946/2018 e decreto 198/2018 e comprometo-me a representar o município de Matinhos em competições de interesse Estadual, Nacional ou Internacional. Autorizo em contrapartida, o direito de uso de minha imagem, voz, nome e/ou apelido esportivo em imagens e anúncios oficiais do Município, bem como utilizarei a marca oficial do Município e da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Desenvolvimento Econômico em meus uniformes e nas demais matérias de divulgação. Declaro conhecer integralmente o teor da Lei Municipal nº 1946/2018 e decreto 198/2018 e tenho ciência de que o descumprimento de seus dispositivos legais pode acarretar em cancelamento imediato do auxílio bem como a pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Matinhos/PR, 03 / 07 / 2018

Dygo Roberto G. Reis

ASSINATURA DO REPRESENTANTE

Obs: o protocolo deverá ser realizado até 30 (trinta) dias antes da data prevista para o início da competição



Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esporte

Rua Pastor Elias Abraão, nº 22 – CEP 83.260-000

(41) 3971.6146 (whatsapp)

auxilioatleta@matinhos.pr.gov.br

Matinhos- PR

Dygo Reis



LISTA DE DOCUMENTOS (colocar em anexo)
ATLETA MENOR DE IDADE

1. Cópia do RG/CPF (do atleta e do representante legal)
2. Título do Eleitor (do atleta e do representante legal)
3. Documentação comprobatória da condição de responsável legal do atleta
4. Cópia do Comprovante de endereço (há mais de 01 ano e atual)
5. Passaporte válido (se competição internacional fora do MERCOSUL)
6. Calendário oficial da competição ou documento equivalente que comprove a realização do evento; no caso de competição a ser disputada no exterior deverá ser apresentada cópia da convocação, convite ou outro documento equivalente expedido por confederação nacional ou organização internacional que administre a respectiva modalidade esportiva
7. Comprovante de filiação à entidade desportiva regulamentadora da modalidade em qualquer nível federativo.
8. Declaração de frequência escolar, com carimbo e assinatura da instituição
9. Declaração de responsabilidade sob quaisquer danos ao menor
10. Breve histórico do atleta



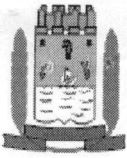
Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esporte

Rua Pastor Elias Abraão, nº 22 – CEP 83.260-000

(41) 3971.6146 (whatsapp)

auxilioatleta@matinhos.pr.gov.br

Matinhos- PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 007138 **EMPENHO:** 005131/18 Ordinário

Órgão: 09 SEC. M. DE TUR., ESPORTES E DE 04 COORDENACAO DAS ATIV ESPORT CO
Dotação: 278120107 2 043 339 48.00.00 AUXILIOS A PF - NAO VINCULAD 05527
Projeto/Atividade: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS COMPETITIVAS

Credor: 9547 DIEGO RAPHAEL ANDRADE CHAVES **CNPJ/CPF:** 042.138.569-33
Licitação: Nao se Aplica Matinhos

Objeto da Despesa: AUXILIOS A PF - NAO VINCULADOS OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A
Valor da Liquidação: R\$ 766,80 (setecentos e sessenta e **seis reais e oitenta
 centavos*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 766,80

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 766,80 (setecentos e sessenta e **seis reais e oitenta centavos*****

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 23 de Julho de 2018.

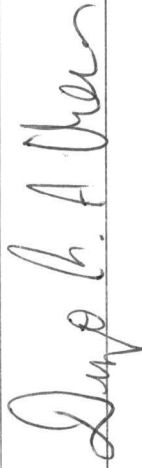


11

5. GUIA DE RECOLHIMENTO (se houver)

DATA	CREDOR	NRO DA NOTA FISCAL	DESCRIÇÃO DA NOTA	VALOR
31/07/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS	21106	RESTITUIÇÃO AUX. ATLETA	R\$ 766,80

1. Todas as notas e/ou documentos fiscais devem constar em anexo com cópia;
2. Anexar ao menos uma foto do atleta com símbolo oficial do município;
3. Anexar resultados obtidos.



Assinatura do Atleta ou Representante

01/08/2018

DATA



Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esporte

Rua Pastor Elias Abraão, nº 22 – CEP 83.260-000

(41) 3971.6146 (whatsapp)

auxilioatleta@matinhos.pr.gov.br

Matinhos- PR